JORNAL meionorte

TEMPERATURA: Máxima: 35° Mínima: 23°

ANO XXII - Nº 9155 - TERESINA (PI), QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2017

CAPITAL E INTERIOR: R$ 2,00
OUTROS ESTADOS: R$ 2,50

COMBATE À CORRUPÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Piauí, conselheiro Olavo Rebelo, esteve ontem na abertura do Curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro. O evento ocorreu no auditório na sede do MPF em Teresina. O curso, que será ministrado entre os dias 26 e 29 de setembro, contará com a participação e organização da Rede de Controle da Gestão Pública no Piauí e será ofertado pelo Tribunal de Contas da União por meio do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD).

Coluna Opinião. Página 4

QUARTA 27 DE SETEMBRO DE 2017 | TERESINA - PIAUÍ | ANO 29 - Nº 11.209 | R$ 2,00 - OUTROS ESTADOS R$ 3,50

DIARIO
DO POVO DO PIAUÍ

Política Dinâmica

Marcos Melo · Lídia Brito · Gustavo Almeida
marcosmelo@politicadinamica.com

Foto: Jailson Soares

R$ 87 MILHÕES

É esse o valor da multa que o Ministério Público de Contas pede que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) aplique ao ex-presidente da Agespisa, Raimundo Trigo. O gestor que atuou na empresa desde o início deste terceiro governo de Wellington Dias (PT) é acusado de várias irregularidades como a realização de contratos sem licitação.

CONTRATOS

O Ministério de Público de Contas aponta irregularidades em contratos firmados com empresas como TICKET S/A e SERVI SAN LTDA. O contrato com o escritório de advocacia Almeida e Costa Advogados Associados também está na mira da Justiça.

Coluna Política Dinâmica. Página 6

PROFESSORES

Sindicato diz que denunciará o governador ao Tribunal de Contas

Claryanna Alves
Repórter de Cidades

Professores de toda a rede estadual de educação do Piauí paralisaram suas atividades durante todo o dia de ontem (26). A decisão da categoria se deu após uma reunião sem acordos entre os professores e o Governo do Estado.

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do Piauí (Sinte/PI) disse que irá solicitar uma audiência no Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI) para denunciar o governador do Estado sobre a demora no deferimento das aposentadorias. "Imagina o profissional cumprir seu tempo de serviço e já estar na idade de aposentar e o Estado ainda demora de dois a três anos segurando o trabalhador até deferir o pedido", comenta a presidente do Sindicato, Paulina Almeida.

Representantes da categoria estiverem em frente ao Palácio de Karnak reivindicando suas pautas.

Foto: Gabriel Torres

A reivindicação das pautas se deu em frente ao Karnak

Além do atraso na aposentadoria, o Sinte reivindica o reajuste dos administrativos, as gratificações e o reenquadramento.

"O governador alegou que não pode conceder o reajuste de 3,15% ainda este semestre por conta da Lei de Responsabilidade Fiscal, que ficará para 2018, e o reenquadramento ainda será analisado pela PGE", explica a presidente.

O Sinte-PI, durante a reunião com o governador, cobrou ainda o aumento do teto do auxílio transporte, que hoje é R$ 3.100,00, pois muitos servidores apesar do pouco reajuste ficaram sem este auxílio e a cada reajuste mais servidores perdem o benefício. Neste ponto, o governo não apresentou proposta para resolver a situação dos servidores da educação.

Capa do Caderno Cidades

Prefeitos reclamam da recomendação do TCE para uso de mais do FUNDEB com professores

MAIS INFORMAÇÕES | Tweetar G+

PI TV 1º Edição. TV Clube. 25/09/17. Link com vídeo: http://g1.globo.com/pi/piaui/pitv-1edicao/videos/t/edicoes/v/prefeitos-reclamam-da-recomendacao-do-tce-para-uso-de-mais-do-fundeb-com-professores/6172150/

IRREGULARIDADES

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PEDE CONDENAÇÃO DO EX-PRESIDENTE DA AGESPISA EM R$ 87 MILHÕES

RAIMUNDO TRIGO FOI PRESIDENTE DA EMPRESA NOS PRIMEIROS ANOS DA GESTÃO DO GOVERNADOR WELLINGTON DIAS

26/09/2017 10:30 - Atualizado em 26/09/2017 10:44

G+ Tweet Curtir 20 Compartilhar A+ A-

Raimundo Trigo pode ser condenado a pagar R$ 87 milhões (Foto:Ascom/Alepi)

A Corte do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) irá julgar nesta quarta-feira (27) a prestação de contas da Agespisa no período de 2015. O parecer do Ministério Público de Contas aponta diversas irregularidades e pede a condenação do ex-presidente Raimundo Nonato Farias Trigo a ressarcir o erário público no valor de R$ 87 milhões.

O Ministério Público de Contas pede ainda que o Ministério Público Estadual acompanhe o efetivo ressarcimento ao erário do valor condenado em débito e para as providências cabíveis em relação às irregularidades apontadas. O governo realizou processo de subconcessão da Agespisa ao alegar uma dívida de R$ 1 bilhão que inviabilizaria a continuidade do serviço prestado pela empresa. Atualmente a empresa Aegea faz o trabalho que deveria ser feito pela Agespisa em Teresina. Apesar do governo alegar crise financeira, o relatório mostra que além de problemas de falta de dinheiro, há também problemas de gestão.

O relatório aponta irregularidades em contrato firmado com a empresa TICKET SERVIÇOS S/A. O contrato seria para prestação do serviço de gestão de frota, com o objetivo de favorecer o controle e otimizar o atendimento da frota de veículos em postos de gasolina, assim como a possibilidade de disponibilização de uma rede de oficinas e concessionárias credenciadas para os serviços de manutenção e rastreamento de veículo. Mas a análise do DFAE mostra o contrário.

Wellington Dias alega problemas financeiros para realizar PPP da Agespisa
(Foto:JailsonSoares/PoliticaDinamica.com)

"A análise do contraditório da DFAE destaca que o objeto do contrato analisado não abrange a compra de combustível, nem a prestação do serviço de manutenção dos veículos, abrange apenas o controle e gerenciamento do atendimento destes serviços. Desta forma, as despesas com combustível e manutenção de veículos realizados pela AGESPISA se mostraram ilegais, já que não foram amparadas em prévio procedimento licitatório", diz o relatório.

A gestão de Raimundo Trigo também é acusada de ter contratado escritório de forma irregular, burlando a lei de licitações. O contrário com escritório Almeida e Costa Advogados é alvo de suspeitas. Outra suspeita recai sobre o contrato realizado com a SERVI SAN LTDA. A empresa foi contratada para prestação de serviços em 19 postos de vigilância armada para 12 horas noturnas - escala 12/36 horas, postos 12 horas com dobra 24 hs sdf, 7 postos 24 horas ininterruptas, no total de 33 postos, para servirem na Capital e no Interior do Estado do Piauí. Para o Tribunal Público de Contas, o acordo feito entre a Agespisa e a empresa fere o art. 57, II da Lei 8.666/93 que limita a sessenta meses a prestação dos serviços a serem executados de forma continuada.

A multa no valor de R4 87 milhões se deve a irregularidades na constatação de despesas decorrentes de juros e multas decorrentes de pagamentos em atraso. De acordo com a denúncia "a DFAE apontou a apropriação de despesas com juros e multas no valor de R$ 87.101.794,04 e pagamento no valor de R$ 3.116.367,31". O relatório cita ainda irregularidades com relação a despesas com o INSS. "Caracteriza dano ao erário, decorrente de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico, nos termos do art.122, III, da Lei Estadual no 5.888/09, o pagamento de multa, juros e demais encargos de natureza compensatória em virtude do recolhimento intempestivo de contribuições previdenciárias, salvo comprovação inequívoca que não deu causa à mora".

CONTA	DESCRIÇÃO	APROPRIAÇÃO 2015
4.06.3.9.1.10.0001	MULTA S/FAT. ENERGIA EL	229.647,58
4.06.3.9.1.10.0004	MULTA S/ISS	60,61
4.06.3.9.1.10.0006	MULTA S/FGTS	70.677,88
4.06.3.9.1.10.0007	MULTA S/INSS	7.248.293,63
4.06.3.9.1.10.0009	MULTA S/PASEP	774.839,70
4.06.3.9.1.10.0010	MULTA S/COFINS	3.568.915,76
4.06.3.9.1.10.0011	MULTA S/SENAI	191.791,32
4.06.3.9.1.10.0013	MULTA S/INFRACAO NO TRA	8.292,21
4.06.3.9.1.10.0014	MULTA S/OUTRAS OBRIGACO	100.578,38
4.06.3.9.1.10.0104	CUSTAS TRABALHISTAS	42.896,83
TOTAL		**12.235.993,90**

Fonte: Balancete mensal de dezembro/2015

CONTA	DESCRIÇÃO	APROPRIAÇÃO 2015
4.06.3.9.2.10.0001	JUROS S/ ENERGIA ELE	5.356.927,32
4.06.3.9.2.10.0002	JUROS S/ TELEFONE	0,54
4.06.3.9.2.10.0003	JUROS S/ SAL. EDUCAÇÃO	478.405,03
4.06.3.9.2.10.0004	JUROS S/ISS	2.664,64
4.06.3.9.2.10.0005	JUROS S/ IRPJ	236,24
4.06.3.9.2.10.0006	JUROS S/ FGTS	9.746,78
4.06.3.9.2.10.0007	JUROS S/ INSS	33.001.777,05
4.06.3.9.2.10.0008	JUROS S/ IRRF	6.466.432,36
4.06.3.9.2.10.0009	JUROS S/ PASEP	3.699.580,60
4.06.3.9.2.10.0010	JUROS S/ COFINS	15.209.696,74
4.06.3.9.2.10.0011	JUROS S/ SENAI	1.588.152,75
4.06.3.9.2.10.0012	JUROS S/ SESI	1.068.803,96
4.06.3.9.2.10.0013	JUROS S/ OUTRAS OBRIGAÇÕES	18.655,54
4.06.3.9.2.10.0015	JUROS S/ ICMS	2.383.108,14
4.06.3.9.2.10.0017	JUROS S/ MULTA DA CLT	162.591,6
4.06.3.9.2.10.0019	ENC. LEGAIS DL 1025/69	5.041.180,36
4.06.3.9.2.10.0020	JUROS PAEX	377.755,1

POLÍTICA DINÂMICA

Na defesa apresentada, os advogados do presidente afirmam que "sobre os fatos acima apontados, a defesa do gestor argui que o valor das multas de R$ 12.013.487,99 e o dos juros no aporte de R$ 71.971.938,74 são referentes a apropriação contábil pelo regime de competência mensal durante o exercício de 2015 e correspondem aos impostos e contribuições em atraso. Destaca que sua gestão não deu causa aos vultosos débitos e não tem medido esforços para barrar ou mesmo diminuir o passivo resultante. Quanto ao valor de R$ 3.116.367,74, salienta que R$ 222.505,91 é referente às multas consolidadas aplicadas em parcelamentos de débitos de faturas de energia elétrica contraídos junto a ELETROBRAS PIAUÍ não configurando, portanto, pagamento em atraso, e o valor de R$ 2.893.861,40 é referente a apropriação contábil de juros vincendos de 1% a.m pagos no ano de 2015, também não sendo pagamento em atraso. Do mesmo modo, o valor de R$ 2.745.056,37 que são referentes a apropriação contábil de juros vincendos de 1% a.m a ser pago no ano de 2017, não caracterizando assim, pagamento em atraso".

NATUREZA	APROPRIADAS E NÃO PAGAS (R$)	APROPRIADAS E PAGAS (R$)	TOTAL
Multas	12.013.487,99	222.505,91	12.235.993,90
Juros	66.930.758,38	2.893.861,40	74.865.800,14
Encargos legais DL 1025/69 referente a	5.041.180,36		

NATUREZA	APROPRIADAS E NÃO PAGAS (R$)	APROPRIADAS E PAGAS (R$)	TOTAL
atualização de imposto e contribuições em atraso			
TOTAL	**83.985.426,73**	**3.116.367,31**	**87.101.794,04**

POLÍTICA DINÂMICA

Apesar da defesa, o Ministério Público de Contas afirma que as irregularidades não foram explicadas e pede a aplicação da multa no valor de R$ 87 milhões. "Não restando afastada a responsabilidade do gestor, nem tampouco comprovada que a administração do órgão implementou medidas, oportuno tempore, com o fim de alcançar o responsável pelos pagamentos de multas e juros e reaver os valores pagos a tal título, entende este MPC que cabe ao gestor Raimundo Nonato Farias Trigo o ressarcimento do montante de R$ 87.101.794,04 aos cofres públicos", diz o relatório.

A reportagem tentou entrar em contato com Trigo, mas não obteve retorno. A redação está aberta à esclarecimentos.

Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Ministério Público de Contas

TC/005409/2015 – AGESPISA - 2015

3. CONCLUSÃO

Deste modo, o Ministério Público de Contas opina pelo (a):

a) Julgamento de irregularidade às contas da AGESPISA, atinentes ao exercício financeiro de 2015, sob a gestão do Sr. Raimundo Nonato Farias Trigo, na forma do art. 122, III, da Lei Estadual n.º 5.888/09, bem como pela aplicação, ao responsável, das multas previstas no art.79, I, II, VII e VIII, da Lei Orgânica do TCE/PI e no art.206, I, III e VIII, da Res. TCE/PI nº 13/11 (Regimento Interno);

b) Determinação de ressarcimento ao erário ao Diretor Presidente da AGESPISA, Sr. Raimundo Nonato Farias Trigo, do montante de R$ 87.101.794,04 atinentes a incidência de juros e multas por pagamentos em atraso (item 2.3 "a" deste parecer);

d) Comunicação ao Ministério Público Estadual para acompanhar o efetivo ressarcimento ao erário do valor condenado em débito e para as providências cabíveis em relação às irregularidades constatadas.

É o parecer.

Teresina-PI, 13 de julho de 2017.

(assinado digitalmente)
Raïssa Maria Rezende de Deus Barbosa
Procuradora do Ministério Público de Contas

POLÍTICA DINÂMICA

Link: http://www.politicadinamica.com/noticias/lidia-brito/ministerio-publico-de-contas-pede-condenacao-do-ex-presidente-da-agespisa-em-r-87-milhoes1506433007-9446.html

TCE julga improcedente denúncia contra ex-prefeito Antônio Coelho

O julgamento aconteceu na sessão de 13 de setembro deste ano e a relatora foi a conselheira Lílian Martins.

BRUNNO SUÊNIO

26/09/2017 16h59 - atualizado 16h59

Compartilhe no Facebook | Compartilhe no Twitter | Compartilhe no Google+ | Enviar por E-mail | Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) julgou improcedente **denúncia da construtora Olho D'Água Ltda ME contra o ex-prefeito de Capitão Gervásio Oliveira, Antônio Coelho**. O julgamento aconteceu na sessão de 13 de setembro deste ano e a relatora foi a conselheira Lílian Martins.

A construtora ingressou com a denúncia pedindo a suspensão de ato realizado pelo prefeito Antônio Coelho, que suspendeu o contrato de nº 20/2015, para a realização de obras de engenharia para fortalecer o abastecimento de água das localidades rurais da cidade de Capitão Gervásio de Oliveira. No dia 21 de outubro de 2016, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí a rescisão por parte da prefeitura.

A empresa alegou que não houve qualquer notificação sobre tal rescisão, "ou seja, não foi dispensado qualquer contraditório à impetrante, eivando tal ato de flagrante vício de ilegalidade. Ademais, conforme Relatório de Andamento (RA) apresentado à Fundação Nacional de Saúde (Funasa), já foram executados em torno de 30% da obra. Porém, conforme notas fiscais, só foram pagos em média de 20% (R$ 461.274,17) do que foi realizado".

O ex-prefeito apresentou defesa alegando que a empresa paralisou os serviços por mais de 90 dias e, diante de tal situação, o então gestor resolveu notificar a empresa por várias vezes, inclusive, através dos Correios. Para comprovar o alegado, anexou AR onde consta a não existência de empresa funcionando no endereço, não sendo obtido retorno.

Segundo a decisão, por se tratar de recursos federais, para os quais a competência do controle externo fica a cargo do Tribunal de Contas da União, a Segunda Câmara decidiu pela improcedência da denúncia.

Foi determinado ainda o apensamento dos autos à Prestação de Contas do Município de Capitão Gervásio de Oliveira referente ao exercício de 2016.

Link: http://www.gp1.com.br/noticias/tce-julga-improcedente-denuncia-contra-ex-prefeito-antonio-coelho-421417.html

Prefeitos ainda não decidiram se vão recorrer de decisão do TCE-PI

"Respeitamos a decisão do TCE, apesar de ser uma posição única, ímpar e singular, mas somente o TCE do Piauí teve esse entendimento", disse.

BÁRBARA RODRIGUES

26/09/2017 21h21 - atualizado 21h23

Compartilhe no Facebook | Compartilhe no Twitter | Compartilhe no Google+ | Enviar por E-mail | Mais opções

O presidente da Associação Piauiense dos Municípios (APPM), Gilson Carlos (PT), afirmou nesta terça-feira (26) que deverá ser feita uma reunião com os prefeitos sobre que medidas eles deverão tomar após decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI).

Na sexta-feira, 22 de setembro, o **TCE decidiu que os prefeitos devem aplicar somente na área da educação** os recursos oriundos dos precatórios do Fundo de Desenvolvimento da Educação Fundamental (FUNDEF). A questão havia sido questionada pela APPM que queria que os prefeitos decidissem como aplicariam esses valores. O Tribunal ainda determinou que 60% do valor ficará bloqueado até que seja determinado como será feito o pagamento dos profissionais do magistério e os demais 40% o prefeito escolhe como irá aplicar na área da educação.

Foto: Marcelo Cardoso/GP1

Gil Carlos

Questionado pelo **GP1** sobre a decisão, o prefeito Gil Carlos preferiu não se estender sobre o assunto, mas destacou que o posicionamento do Tribunal de Contas seria diferente de outros órgãos e que eles ainda estão avaliando como irão proceder sobre o caso.

"Respeitamos a decisão do TCE, apesar de ser uma posição única, ímpar e singular, mas somente o TCE do Piauí teve esse entendimento de subvincular esse pagamento a determinada rubrica, então é um assunto que estamos vendo", afirmou.

Já sobre a possibilidade de recorrerem da decisão o prefeito afirmou que irá se reunir com os prefeitos que possuem o direito ao precatório para entrarem em acordo sobre o caso. "Nós estamos conversando e dialogando com prefeitos para saber a posição deles e vamos tentar entrar em um acordo sobre esse assunto", disse.

Link: http://www.gp1.com.br/noticias/prefeitos-ainda-nao-decidiram-se-vao-recorrer-de-decisao-do-tce-pi-421431.html

NOTÍCIAS 26/09/2017 12:27 ••• Atualizado às 26/09/2017 12:28

Seminário do TCE promoveu 41 minicursos e 12 palestras em 5 dias

O XXXIV Seminário de Formação de Controles Sociais do TCE-PI.

Curtir 54 mil

Anúncio fechado por Google

Denunciar este anúncio

Anúncios Google

O XXXIV **Seminário** de Formação de Controles Sociais capacitou centenas gestores, cidadãos sobre variados temas na área da Administração Pública, foram 41 minicursos e 12 palestras durante os cinco dias de evento. No último dia de palestra (22), o diretor da Escola de Gestão e Controle (EGC), conselheiro substituto Delano Câmara presidiu a mesa de abertura junto do Auditor de Controle Externo do **TCE**, Inaldo Oliveira, e o Auditor de Controle Governamental da CGE-PI, Márcio Rodrigo de Araújo.

Mais matérias

130 concursos reúnem 16 mil vagas com salários até R$ 27,5 mil

Professora é amarrada durante assalto dentro de casa em Olho D'Água

Concurso no Piauí com salários até R$ 3 mil inicia inscrições hoje

Casal é preso durante onda de crimes em Sigefredo Pacheco

Delano Câmara agradeceu a presença dos palestrantes e participantes e falou da necessidade de repensar o cenário político brasileiro. Em seguida, Márcio Rodrigo ministrou a palestra "A importância do Controle Interno para uma gestão eficiente".

Conselheiro substituto Delano Câmara (Crédito: TCE-PI)

Raíza Pereira, controladora da Prefeitura de Anísio de Abreu, participou durante todo o evento das palestras e cursos, e comenta dos aprendizados no Seminário. "Tirei muitas dúvidas no curso de Controle Interno, que é a minha área, e assim posso exercer melhor meu papel de controladora", disse.

O Coordenador Executivo do Seminário, Francisco Mendes, falou dos resultados do evento e da escolha dos temas abordados nos cursos e palestras. "A receptividade dos minicursos e das palestras foi boa, os participantes interagem com os professores e aproveitam para tirar dúvidas. Escolhemos os temas de acordo com a particularidade de cada local onde acontece o Seminário, todos direcionados para as áreas de Gestão Pública", afirma.

Ele comenta também dos novos minicursos do Seminário em Teresina que não aconteceram no interior, mas que irão permanecer nas grades dos próximos Seminários, como: "Accountability como novo paradigma de Controle", "Tributação Ecológica e os Tribunais de Contas Estaduais", "As Multifaces da Cidade".

O Auditor de Controle Externo do **TCE-PI**, Leonardo Chaves, ministrou o Minicurso sobre a Aplicação do Laboratório Móvel na Fiscalização de Obras junto com o Auditor e Diretor da DFENG, Bruno Cavalcanti. Segundo Leonardo, o foco nos minicursos é o despertar o interesse do cidadão fiscalizar a gestão pública. "Os participantes interagem, discutem e trazem dúvidas porque nem todos tem formação técnica na área de engenharia, mas participam da fiscalização de obras públicas. Daí a importância deste aprendizado", completa.

Link: http://www.meionorte.com/noticias/seminario-do-tce-promoveu-41-minicursos-e-12-palestras-em-5-dias-326587